

Leovegildo Lopes da Mota
Diretor Geral

Francisco José de Freitas Abreu Santos
Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra
Diretora de Contabilidade
CRC-PE. 019946/O

Wladimir Alves Gomes
Chefe da Controladoria

O Exmo. Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça em exercício, exarou, em 29.01.2014, o seguinte despacho:

Requerimento – ANA PAULA CARDOSO DE LIMA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/TPJ (Polo 01/Recife) - “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Fernando Eduardo de Miranda Ferreira
Desembargador Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2014.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 650/14-SGP – exonerar, a pedido, DANIELLE MOURA LINS, matrícula 185431-3, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ, a partir de 31.01.2014, vinculada ao Polo 04/Mata Sul I.

Nº 651/14-SGP – nomear NATALIA AUGUSTA NOGUEIRA GOMES (classificação 469), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Ana Paula Cardoso de Lima.

Nº 652/14-SGP – nomear ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS (classificação 62), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I), em virtude da exoneração de Danielle Moura Lins.

FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DE PERNAMBUCO – PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE E EMPENHOS	
Liquidados e Não Pagos (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	DE CAIXA LÍQUIDA	NÃO LIQUIDADOS

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	De	Do	De	Do	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS
	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Fonte:102003362-Convênio Pronasci Mulher - MJ Nº 074/08	-	-	-	-	-	-
Fonte:104003362-Convênio Pronasci - Mulher - MJ Nº 074/08 (contrapartida TJ) (Nota 1)	-	-	-	-	-	-
Fonte:104070001-TJ-Custas e Taxa Judiciais, Taxas Sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR) (Nota1)	3.805.842,70	1.364.763,52	-	-	-	-
Fonte:104070002-TJ - Depósitos Judiciais (Nota 1)	-	416.942,52	-	-	-	-
Fonte:104070003-TJ - PECONSIG (Nota 1)	-	-	-	-	-	-
Fonte:104070004-TJ-Recursos da Biblioteca (Nota1)	-	-	-	-	-	-
Fonte:104070005-TJ - Outras Arrecadações (Nota1)	-	948.258,82	-	-	-	-
Fonte:124070002-FERM - Depósitos Judiciais (Nota1)	-	-	-	-	-	-
Fonte:124070003-FERM- PECONSIG (Nota 1)	-	-	-	-	-	-
Fonte:124070004-FERM-Recursos da Biblioteca (Nota 1)	-	-	-	-	-	-
Fonte:124070005-FERM - Outras Arrecadações (Nota 1)	-	-	-	-	-	-
TOT AL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.805.842,70	2.729.964,86	-	-	-	-
Fonte: 101000000-Recursos Ordinários - Adm. Direta (Tesouro)	-	4.043.139,17	-	-	-	-
Fonte: 121000000- Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	-	-	-	-	-	-
Fonte:124070001-FERM-Custas e Taxa Judiciais, Taxas Sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR) (Nota 3)	-	6.244.883,59	-	-	-	-
TOT AL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	10.288.022,76	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	3.805.842,70	13.017.987,62	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Dados Provisórios - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 28 de janeiro de 2014.

Nota1. Em virtude do início das atividades do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Justiça de Pernambuco FERM-PJ, a partir de setembro, os recursos diretamente arrecadados passaram a ser contabilizados na nova fonte de recurso 124, acompanhada do detalhamento da receita correspondente. O saldo remanescente da fonte anterior 104 será transferido ao Fundo, após o encerramento do exercício 2013, conforme art. 5º da Instrução de Serviço nº 07/2013.

Nota2. As vinculações previstas § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.404/96 foram revogadas pelo artigo 14 da Lei nº 14.989/13 que criou o FERM-PJ.

Presidente em exercício

Leovegildo Lopes da Mota
Diretor Geral

Francisco José de Freitas Abreu Santos
Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra
Diretora de Contabilidade
CRC-PE. 019946/O

Wladimir Alves Gomes
Chefe da Controladoria
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FERNANDO EDUARDO FERREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 088/14–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 178.840-0, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara e Diretoria do Foro da Comarca da Belo Jardim, no período de 03/02 a 04/03/14, em virtude das férias do Exmo. Dr. Hugo Vinicius Castro Jiménez .

Nº 089/14–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Maria do Carmo da Costa Soares**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 179.257-1, para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, na condição de auxiliar, a partir do dia 01/02/14 até ulterior deliberação.

DES. FERNANDO EDUARDO FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REF . : Ocupação do Gabinete vago do **Exmo. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto** – localizado no terceiro pavimento do Prédio do Fórum Thomaz de Aquino .

INTERESSADOS : Os Desembargadores Erik de Sousa Dantas Simões e André Oliveira da Silva Guimarães.

DECISÃO:

Os Exmos. Desembargadores acima apresentaram requerimentos optando pela ocupação do gabinete conforme dispõe o art. 1º, § 1º, da Instrução de Serviço nº 02 de 15/04/08, deste Tribunal.

Neste sentido, de acordo com o disposto no art. 2º da referida Instrução de Serviço e considerando que o Exmo. **Des. Erik de Sousa Dantas Simões é o mais antigo entre os interessados, defiro o pedido em favor do mesmo.**

Adotem-se as providências cabíveis para a efetivação da presente decisão.

Comunique-se.

Recife, 29 de janeiro de 2014.